



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (0xx46) 564-1202 - FAX (0xx46) 564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50

85620-000

- **SALGADO FILHO**

- **PARANÁ**

DECRETO N.º 047/2001

SÚMULA: Reformula membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

IRCEU PICINI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica reformulado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, representado pelos seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

TITULAR: Dirlei Sponchiado Picini

SUPLENTE: Arduino Antonio Frigo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

TITULAR: Silmar Tafarel

SUPLENTE: Eloir Cechini

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Vicente Antonio de Conto

SUPLENTE: Maria Edleuza Sobral Diniz Battisti

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TITULAR: Idair Domingos Picini

SUPLENTE: Vladimir Manenti

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Sergio Luiz Barbieri

SUPLENTE: Nelson Sugari

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Arlete Pilger Rommel

SUPLENTE: Roseli Tafarel

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

IGREJA LUTERANA

TITULAR: Gizela Hoffmann

SUPLENTE: Lucivani Reichert



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (0xx46) 564-1202 - FAX (0xx46) 564-1203

Rua Floriano Francisco Anater, 50

85620-000

SALGADO FILHO

PARANÁ

DECRETO Nº047/2001 de 10/04/2001

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

TITULAR: Maria Valderes Rabb

SUPLENTE: Anacleto Gonçalves

IGRAJA CATÓLICA

TITULAR: Ivete Moura

SUPLENTE: Zenaide Saggiorato

IGREJA EVANGÉLICA

TITULAR: Melita Petry

SUPLENTE: Egon Pallas

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: Geraldo Battisti

SUPLENTE: Viane Carbonera Martins

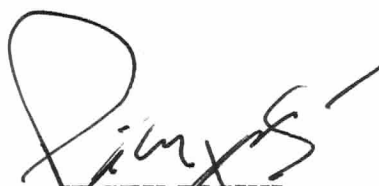
SINDICATO DOS EMPREGADORES RURAIS

TITULAR: Aurelio Ortigara

SUPLENTE: Roque Teobaldo Klein

Art. 2º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 022/2001 de 29/01/2001, bem como as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO -PR. EM 10 DE ABRIL DE 2.001.


IRCEU PICINI
Prefeito Municipal